



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2017

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas – MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas, referente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2017.

Jose Carlos Simões de Oliveira
Presidente

Helio Pereira da Penha
Secretário